Of. nº 673/16-SG.

 Esteio, 15 de junho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 14 de junho, solicita a Vossa Excelência,que determine à Secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua 24 de Agosto, próximo ao nº 1718, Bairro Centro. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, a Rua 24 de agosto possui uma longa extenção em linha reta e plana sem qualquer redutor de velocidade. No local, grande parte dos veículos trafegam muito acima da velocidade máxima permitida, não respeitando a faixa de segurança e trazendo riscos para os transeuntes locais.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.